



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 610/2018

"Institui Comissões Permanentes - 2018".

Vereador Edinaldo Francisco Azevedo, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a deliberação em Plenário – Sessão Ordinária de 12/12/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - As Comissões Permanentes do Poder Legislativo Municipal, conforme previsto no art. 14 - do Regimento Interno, ficam assim constituídas:

COMISSÃO DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

Presidente - Ver. JOÃO BATISTA LIMA SAIS
Secretário - Ver. PAULO ROBERTO NOBRE DOS SANTOS
Relator – Ver. PAULO RICARDO NEVES COELHO
1º Suplente – Ver. EMÍDIO PEREIRA LATORRES
2º Suplente – Ver. JOÃO BOSCO SAIS DE PAIVA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

Presidente - Ver. JOÃO BOSCO SAIS DE PAIVA
Secretário - Ver. ODEMAR DA SILVA DAMASCENO
Relator – Ver. RODRIGO CACERES DUTRA
1º Suplente – Ver. PAULO ROBERTO NOBRE DOS SANTOS
2º Suplente – Ver. EMÍDIO PEREIRA LATORRES

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente - Ver. EMÍDIO PEREIRA LATORRES
Secretário - Ver. JOÃO BOSCO SAIS DE PAIVA
Relator – Ver. RODRIGO CACERES DUTRA
1º Suplente – Ver. PAULO RICARDO NEVES COELHO
2º Suplente – Ver. ODEMAR DA SILVA DAMASCENO

RESOLUÇÃO Nº 610/2018 – fl. 2

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente - Ver. JOÃO BOSCO SAIS DE PAIVA
Secretário - Ver. ODEMAR DA SILVA DAMASCENO
Relator – Ver. RODRIGO CACERES DUTRA
1º Suplente – Ver. VALTER RUDI LIMA
2º Suplente – Ver. JOÃO BATISTA LIMA SAIS

COMISSÃO DE AGRICULTURA

Presidente- Ver. EDINALDO FRANCISCO AZEVEDO
Secretário- Ver. ODEMAR DA SILVA DAMASCENO
Relator – Ver. PAULO RICARDO NEVES COELHO
1º Suplente – Ver. EMIDIO PEREIRA LATORRES
2º Suplente – Ver. PAULO ROBERTO NOBRE DOS SANTOS

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Presidente- Ver. JOÃO BATISTA LIMA SAIS
Secretário- Ver. RODRIGO CACERES DUTRA
Relator – Ver. ODEMAR DA SILVA DAMASCENO
1º Suplente – Ver. PAULO RICARDO NEVES COELHO
2º Suplente – Ver. VALTER RUDI LIMA

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Presidente- Ver. PAULO ROBERTO NOBRE DOS SANTOS
Secretário- Ver. RODRIGO CACERES DUTRA
Relator – Ver. VALTER RUDI LIMA
1º Suplente – Ver. EMIDIO PEREIRA LATORRES
2º Suplente – Ver. JOÃO BATISTA LIMA SAIS

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, HERVAL, 02 DE JANEIRO DE 2018



Ver. Edinaldo Francisco Azevedo
PRESIDENTE

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”.